CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 14 de 04 de 98
PRESIDENTE

REQUERIMENTO
Nº 101/98

Nobres Pares,

A Câmara Municipal de Pirassununga manifesta o seu profundo pesar pelo passamento da Senhora **MARIA APARECIDA DE JESUS PION,** de 85 anos de idade, ocorrido no dia 06 do mês em curso.

A extinta era viúva de Jácomo Pion e deixa filhos, genros, noras, netos e demais parentes.

Era pessoa benquista no meio social e religioso.

Dos que a conheceram, testemunham-na, que no seu dia-a-dia administrava admiráveis lições de sabedoria, dignidade e equilíbrio no desempenho da missão de esposa e mãe.

É pois, justa a homenagem póstuma desta Casa a Senhora Maria Aparecida de Jesus Pion, que deixou esta vida terrena para viver a vida eterna, deixando aos seus entes queridos e amigos uma saudade imensa.

Nestas condições, **Requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, que fique consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de profundo pesar pelo passamento da Senhora **MARIA APARECIDA DE JESUS PION**, transmitindo-se o teor deste requerimento à família enlutada, residente à Rua D. Pedro II, nº 1534.

Sala das Sessões, 14 de Abril de 1998.

ROBERTO BRUNO
VEREADOR

VALAIR ROSA

Natal Pinhão